



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 045/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO Protocolo Geral Nº 9135/19 Em 02 de maio de 2019 _____ PROTOCOLISTA
--

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo.

O Vereador Gileno Gomes da Silva, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo para que sejam tomadas as seguintes medidas de interesse público: **Reiterando a indicação Nº 175/2017- Que o Poder Executivo Municipal envide todos os esforços necessários, para adquirir Parques Infantis para atender os alunos das Escolas deste Município e seus distritos, visando ampliar a área de lazer das crianças nas Unidades de Ensino.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa o crescimento físico, motor, mental, pessoal, social, cultural e educacional das crianças, pois precisam de um espaço para lazer e interatividade umas com as outras, obtendo assim maior desenvolvimento psicossocial. Certo de que o assunto, merecerá a especial atenção, antecipo votos de agradecimento pelas honrosas medidas que por bem vier adotar a respeito e, neste ensejo reiteramos protesto de elevada estima e real apreço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 23 de abril de 2019


Gileno Gomes da Silva
Vereador